

EDITAL N.º 10 de 22 de maio de 2017

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação da Congregação desta Unidade, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2017, comunica nova abertura das inscrições aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, para o quadriênio 2017/2021, permitida uma única recondução e para fins da Consulta à Comunidade.

1. Os interessados na candidatura ao cargo de Diretor e Vice-Diretor deverão se inscrever no período de **22/05/2017 a 26/05/2017, das 9h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h00**, na Secretaria Geral da Unidade.

a) No ato da inscrição, os candidatos a Diretor e a Vice-Diretor deverão apresentar a seguinte documentação:

I – curriculum vitae;

II – documento contendo as linhas básicas de seu programa de trabalho, impresso e em arquivo eletrônico, no formato PDF;

b) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração de aceite da investidura no cargo, caso eleito.

c) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas de operacionalização da consulta.

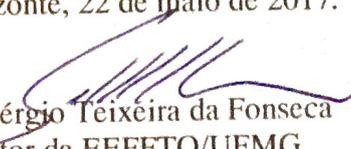
2. No dia **19/06/2017, de 8h30 às 17h00**, será realizada a consulta à comunidade da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, destinada a subsidiar a Congregação na elaboração da lista tríplice para a escolha do Diretor e Vice-Diretor.

a) As diretrizes pertinentes a esta consulta constam nas normas de operacionalização, de que se encontram cópias à disposição dos interessados na Secretaria Geral. As informações **“Da Comissão Eleitoral, Dos Votantes, Do Calendário, Dos Candidatos, Da Campanha dos Candidatos, Das Mesas Receptoras, Do Material Necessário à Consulta, Do Processo de Consulta à Comunidade, Do Início e do Encerramento da Votação, Da Apuração, Das Disposições Finais”** deverão ser consultadas nas Normas.

3. Em caso de empate, vencerá a chapa cujo titular for mais antigo no exercício do magistério na Universidade e, persistindo o empate, o mais idoso, conforme artigo 30 do regimento geral.

4. O resultado da consulta será submetido à apreciação da Egrégia da Congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que irá elaborar a lista tríplice. Isto ocorrerá na primeira reunião realizada após o encaminhamento, pela Comissão Eleitoral, do resultado da consulta.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017.


Prof. Sérgio Teixeira da Fonseca
Diretor da EEFFTO/UFMG

Prof. Dr. Sérgio Teixeira da Fonseca
Diretor da Escola de Educação Física,
Fisioterapia e Terapia Ocupacional
UFMG - Portana nº 6498